



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 15 de Julho de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 29ª – Vigésima nona Reunião de Diretoria Executiva do III Corpo
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de
5 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03.**
10 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 04**
11 **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES. Item 05** **SOLICITAÇÃO DE**
12 **INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. Item 06.** **SOLICITAÇÃO DE**
13 **RESSARCIMENTO DE ANUIDADE. No Item 01.** **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO**
14 **PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão.** **Processo:** 06717/2015. **Interessado:**
15 **JESSIKA JUCILENE CARDOSO BRAGA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
16 Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
17 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
18 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído
19 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
20 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
21 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
22 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
23 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **02ª Sessão. Processo:**
24 **06659/2015. Interessado:** LUDMILA DE FATIMA AVIZ DIAS. **Assunto:** Solicitação de
25 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
26 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
27 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
28 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
29 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
30 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
31 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
32 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
33 **03ª Sessão. Processo:** 06727/2015. **Interessado:** LUIZ CARLOS DIAS DO NASCIMENTO.
34 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
35 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
36 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
37 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
38 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
39 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
40 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
41 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
42 **DEFERIMENTO** do Processo. **04ª Sessão. Processo:** 06725/2015. **Interessado:** ALAN
43 ADAUTO LIMA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
44 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
46 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
47 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
48 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2°
49 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
50 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
51 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **05ª Sessão. Processo:**
52 **06718/2015. Interessado:** LEDA PAULA ROCHA PANTOJA. **Assunto:** Solicitação de
53 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro
54 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
55 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
56 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
57 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
58 setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
59 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
60 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
61 **06ª Sessão. Processo:** 06733/2015. **Interessado:** AURICELY DA SILVA OLIVEIRA.
62 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
63 Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
64 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
65 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
66 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
67 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
68 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
69 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
70 **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão. Processo:** 06734/2015. **Interessado:** ROGERIO
71 MIRANDA CORDOVIL. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
72 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
73 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
74 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
75 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
76 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2°
77 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
78 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
79 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **08ª Sessão. Processo:**
80 **06719/2015. Interessado:** SARAH RODRIGUES DO NASCIMENTO. **Assunto:** Solicitação
81 de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
82 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
83 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
84 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
85 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
86 setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
87 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
88 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
89 **09ª Sessão. Processo:** 06721/2015. **Interessado:** ROSEELI ARAUJO DE LIMA. **Assunto:**
90 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
91 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
92 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
93 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

94 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
95 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
96 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
97 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
98 **10ª Sessão. Processo:** 06723/2015. **Interessado:** MARCOS FELIPE MOTA NOVAES.
99 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
100 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
101 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
102 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
103 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
104 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
105 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
106 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
107 Processo. **11ª Sessão. Processo:** 06724/2015. **Interessado:** THIAGO NASCIMENTO NUNES.
108 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
109 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
110 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
111 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
112 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
113 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
114 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
115 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
116 Processo. **12ª Sessão. Processo:** 06735/2015. **Interessado:** IVONEIDE PIRES CABRAL
117 FERREIRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
118 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
119 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
120 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
121 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
122 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
123 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
124 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
125 **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:** 06731/2015. **Interessado:** FERNANDO
126 AVILA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
127 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
128 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
129 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
130 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
131 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
132 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
133 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
134 **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06730/2015. **Interessado:** HELOISA
135 HELENA LOPES GOMES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
136 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
137 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
138 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
139 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
140 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
141 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
142 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

143 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:** 06726/2015. **Interessado:**
144 JEFFERSON LUIZ MONTEIRO SANCHES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
145 para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
146 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
147 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
148 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com
149 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
150 CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
151 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
152 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
153 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **16ª Sessão. Processo:** 06720/2015.
154 **Interessado:** KELLY VILAR DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para
155 Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
156 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
157 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
158 interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar
159 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de
160 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
161 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
162 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de
163 Registro Tecnólogo. **17ª Sessão. Processo:** 06722/2015. **Interessado:** GERUSA RODRIGUES
164 DO CARMO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia.
165 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
166 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
167 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
168 Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as
169 exigências legais da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
170 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
171 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
172 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **No Item**
173 **02. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 18ª**
174 **Sessão. Processo:** 0979/2015. **Interessado:** MARILENA CECIM PINTO. **Assunto:**
175 Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região – (Pará) para o 4ª Região –
176 (Rio de Janeiro). **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento.
177 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
178 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro
179 profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância
180 com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo
181 com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho
182 Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela
183 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
184 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
185 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **19ª Sessão. Processo:** 0975/2015.
186 **Interessado:** ROGERIO MIRANDA CORDOVIL. **Assunto:** Solicitação de Transferência de
187 Registro Profissional da 14ª Região – (Pará) para o 3ª Região – (RG - Mato Grosso). **Relator:**
188 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
189 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
190 Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou
191 todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

192 Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o
193 Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os
194 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em
195 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
196 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **No Item**
197 **03. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 20ª**
198 **Sessão. Processo:** 0963/2015. **Interessado:** VICTOR DE TARSO LIMA RODRIGUES.
199 **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia.
200 **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
201 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi
202 de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação
203 por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O
204 interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o
205 termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de
206 cancelamento foi protocolada no dia **23/06/2015** – ou seja, depois do vencimento da anuidade
207 em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2015 até a
208 data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da instituição, segundo
209 o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for
210 protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida.
211 Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da
212 Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
213 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE**
214 **REGISTRO. 21ª Sessão. Processo:** 0962/2015. **Interessado:** MARCILENE PICANÇO
215 GONÇALVES. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
216 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
217 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
218 relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado
219 solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª
220 Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de
221 acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação
222 de cancelamento foi protocolada no dia **25/06/2015** – ou seja, depois do vencimento da
223 anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de
224 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da
225 instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o
226 requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma
227 não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os
228 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
229 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
230 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 22ª Sessão. Processo:** 0961/2015. **Interessado:**
231 JOSEANE COSTA SALOMAO. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro
232 Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
233 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
234 Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional
235 ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao
236 CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em
237 condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que
238 a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **24/06/2015** – ou seja, depois do
239 vencimento da anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade
240 proporcional de 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

241 financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art.
242 4° § 2° “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em
243 curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade,
244 observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o
245 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
246 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 23ª Sessão. Processo: 0960/2015. Interessado:**
247 **SARALENA CORREA PIRES. Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional
248 de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
249 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
250 relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado
251 solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª
252 Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de
253 acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação
254 de cancelamento foi protocolada no dia **26/06/2015** – ou seja, depois do vencimento da
255 anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de
256 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da
257 instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4° § 2° “Se o
258 requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma
259 não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os
260 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do
261 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
262 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 04. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE**
263 **ANUIDADES. 24ª Sessão. Processo: 0964/2015. Instituição: PAULO OLIVEIRA GOMES.**
264 **Assunto:** Solicitação de Isenção das Anuidades de 2002, 2003 E 2004. **Relator:** TR. Guilherme
265 Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
266 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer pelo Deferimento do
267 processo. O Profissional alega passar por momentos difíceis em sua vida com a saúde já
268 bastante debilitada devido a um A.V.C que tirou parte de sua mobilidade e também atravessa
269 por dificuldades para arcar com seu tratamento devido aos remédios de auto custo que o mesmo
270 consome diariamente conforme receitas médicas em anexo neste processo. O Diretor Presidente
271 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
272 solicitação. **No Item 05. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO –**
273 **SATR. 25ª Sessão. Processo: 0948/2015. Instituição: HOSPITAL MUNICIPAL DE**
274 **ELDORADO DO CARAJÁS. Indicado:** TR. RAIMUNDO MOREIRA. **Assunto:** Indicação de
275 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
276 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
277 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
278 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
279 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
280 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
281 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
282 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
283 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
284 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
285 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
286 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **26ª Sessão. Processo: 0967/2015. Instituição:**
287 **CASA DA MULHER - SESMA. Indicado:** TR. AURIENE CARDOSO. **Assunto:** Indicação de
288 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
289 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

290 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
291 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
292 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
293 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
294 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
295 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
296 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
297 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
298 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
299 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **27ª Sessão. Processo:** 0968/2015. **Instituição:**
300 **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - BARCARENA S/S LTDA. Indicado:** TR.
301 **CHEILA FERNANDES PINHEIRO. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
302 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
303 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
304 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
305 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
306 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
307 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
308 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
309 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
310 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
311 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
312 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
313 Técnicas Radiológicas. **28ª Sessão. Processo:** 0969/2015. **Instituição:** SECRETARIA
314 MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA - UPA III. **Indicado:** TR. PEDRO PAULO
315 BAIA DE SOUZA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
316 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
317 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
318 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
319 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
320 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
321 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
322 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
323 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
324 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
325 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
326 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **29ª**
327 **Sessão. Processo:** 0966/2015. **Instituição:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
328 ABAETETUBA. **Indicado:** TR. MARLINO ANTONIO COSTA MAUES. **Assunto:** Indicação
329 de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
330 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
331 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
332 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
333 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
334 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
335 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
336 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
337 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
338 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

339 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
340 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **30ª Sessão. Processo:** 0970/2015. **Instituição:**
341 **CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA ME. Indicado:** TR. ANNE KATJE DE
342 OLIVEIRA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
343 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
344 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
345 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
346 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
347 todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
348 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
349 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”** O
350 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
351 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
352 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
353 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **31ª**
354 **Sessão. Processo:** 0971/2015. **Instituição:** CENTRO MEDICO ASSOCIADOS S/S LTDA
355 **ME. Indicado:** TR. FRANCISCA NAIARA FERNANDES MARQUES DA SILVA. **Assunto:**
356 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
357 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
358 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
359 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
360 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
361 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
362 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
363 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”** O Diretor Tesoureiro observou que
364 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
365 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
366 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
367 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **32ª Sessão. Processo:** 0972/2015.
368 **Instituição:** CENTRO DE ORTOPEdia E CLINICA MEDICA LTDA - ME. **Indicado:** TR.
369 **EDSON BRAGA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas
370 – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
371 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
372 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
373 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
374 exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
375 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
376 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”** O
377 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
378 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
379 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
380 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **33ª**
381 **Sessão. Processo:** 0972/2015. **Instituição:** CENTRO DE ORTOPEdia E CLINICA MEDICA
382 **LTDA - ME. Indicado:** TR. SAMANTHA DANIELY GOMES BARROS. **Assunto:** Indicação
383 de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
384 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
385 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
386 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
387 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**

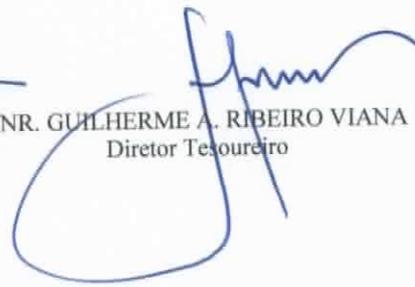


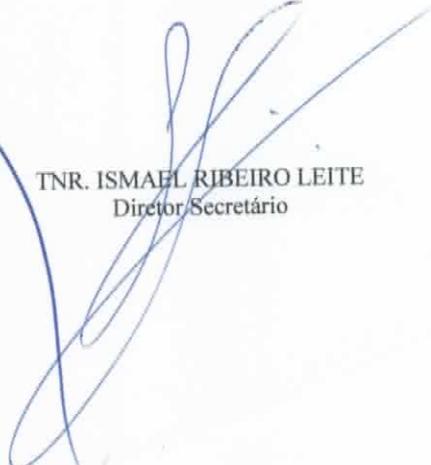


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

388 Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de
389 *supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da*
390 *competência do Técnico em Radiologia.*”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
391 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
392 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
393 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
394 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **34ª Sessão. Processo:** 0981/2015. **Instituição:**
395 DENSIMAGEM, S/S LTDA. EPP. **Indicado:** TR. LUZIA BARBOSA DA COSTA. **Assunto:**
396 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
397 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
398 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
399 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
400 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
401 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
402 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
403 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
404 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
405 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
406 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
407 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min
408 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei
409 a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA),
410 15 de Julho de 2015.


TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

